#### CREDITO SUPLEMENTAR

e

•

#### CRS 1.000,00

#### ANEXO I

### ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

SEGUR I DADE

£

00160	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			350.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			130-000-000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	6.500.000 6.500.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	100	5.500.000 5.500.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41	100 100	123.500.000 53.900.000 59.500.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41 4.5.12.41	100	123.500.000 53.900.000 59.600.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			150.000.000
35103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	150.000.000 150.000.000
36103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	100	150.000.000 150.000.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			70.000.000
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	4,000,000 4,000,000
36192.130750021.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.4.11.41	100	4.000.000 4.000.000
36192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	5.000.000 5.000.000
36192,130750055.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4,5.11.42	100	5.000.000 5.000.000
36192.130750428.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	100.000 100.000
36192.130750428.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	100.000 100.000
36192 - 130750429 - 2800	ATIVIDADES À CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	20.000.000 20.000.000
36192.130750429.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUCE	3.4.11.41	100	20 - 000 - 000 20 - 000 - 000
36192.130750431.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	10.000.000 10.000.000
36192.130750431.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	10.000 000 10.000.000
36192.130750431.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	10.000.000
36192.130750431.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	10.000/000 10.000.000
36192-130760021-2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	70.000 70.000
36192.130750021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	70.000 70.000
36192.130750447.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	7.500.000 10.000 7.490.000
36192.130750447.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41 4.5.11.42	- 100 100	7.500.000 10.000 7.490.000
36192.130750447.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	30.000
36192.130750447.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	30.000 30.000
35192.130750448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	10.300.000 10.300.000
36192-330760448-1800-0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	10.300.000 10.300.000
36192.130760449.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	2.000.000
36192.130760449.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	2,000,000
	FUNDAÇÃO DSWALDO CRUZ			10.000.000
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 . 4 . 90 . 07 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39	100 100 100	4.000.000 1.000.000 1.000.000 2.000.000
36201.130750021.2008.0011	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.07	100	4,000,000

CRS 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

## SEGURIDADE

SUPLEMENTAÇÃO

COD150	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3 . 4 . 90 . 39	100	2,000.00
201.130750055.1109	INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	100	6.000.00 5.000.00
		4.5.90.52	100	1.000.00
5201.130750055 1109.0006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			6.000.00
		4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	5,000,00
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			50.000.00
5211,130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.90.51	100	100.00 100.00
211.130750428.1095.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE		100	100.00
5211,130750429,2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE	4.5.90.51	100	100.00
211.130750429.2316	DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.4.90.39	100	20.000.00
211.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE			20.000.00
	7	3.4.90.39	100	20.000.00
211.130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, Soros e reagentes	4.5.11.42	100	10.000.00
		4.5.30.42	100	7.000.00
211.130750431.5102.0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLÓGICOS			10.000.00
		4.5.11.42 4.5.30.42	100	2.000.00
		4.5.50.42	100	1.000.00
211.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS Imunobiologicos, soros e reagentes		100	10.000.00
211.130750431.2315.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS	3,4,90,30	100	10.000.00
211.130700431.2310.0001	IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.4.90.30	100	10.000.00
211.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			70.00
		4.5.90.52	100	70.00
211.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	4.5.90.52		70.00
211.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	4.0.90.52	100	70.00
211113070044711111	STATEMAS DE ABASTECTMENTO DE ABUA	3.4.90.36	100	10.00
		4.5.90.51	100	6.790.00
211.130760447.1111.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE Abastecimento de agua			7.500.00
		3.4.90.35	100	10.00
5211.130750447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	4.5,90.51	100	6,790.00 30.00
		3.4.90.30	100	30.00
5211.130750447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.4.90.30	100	30.00 30.00
5211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO		100	6.503.52
		4.5.30.42	100 100	1.180.00 7.323.52
5211.130760448.1112.0001	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES	4.5.30.42	100	8.503.52 1.180.00
		4.5.90.51	100	7.323.5
211.130760448.1113	MELHORIAS SANITARIAS	4.5.90.51	100	1.796.40 1.796.40
5211.130760448.1113.0001	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	4.5.90.51	100	1.795.48 1.795.48
5211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESCOTAMENTO SANITARIO	(		2.000.00
		4.5.90.51	100	2,000.00
211,130750449.1114.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO Sanitario			2.000.00
		4.5.90.51	100	2.000.00
901.130750021.2008	FUNDO NACIONAL DE SAUDE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1		130.000.00
JUC UC / UC L . 2000	ooonoannyno a nenotanyno oos oaktiyoo muninisinnii1005	3 . 4 . 90 . 39	100	5.500.00
5901,130750021,2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 . 4 . 90 . 39	100	5.500.00 5.500.00
5901.130750428.1095	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE			62.600.00
		4.5.30.42	100	20.000.00
	DEADADEL HAMENTA DE HUTDADES DE SAUDE DAS HUTDADES	4 . 5 , 50 . 42	100	2.500.00
5901.130750428.1096.0002	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DAS UNIDADES Federadas	1	1 1	D2.000.00

CRS 1,000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

#### ANEXO I

ANEXO

# SEGURIDADE

COD160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.50.42	100	2.600.00
6901.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE			27,200.00
BB01:130700420:2312	NORMANTERGED E COONDERRYND DE BERTTYDD DE ONEDE	3.4.30.41	100	5.000.00
		3.4.40.41	100	10.000.00
Į		3.4.50.41	100	3.000.00
1		3.4.50.43	100	2.200.00
		4.5.40.42	100	7.000.00
6901.130750428.2312.0001	ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAUDE			27.200.00
		3 4 30 41	100	5.000.00
		3.4.40.41 3.4.50.41	100	3,000.00
		3.4.50.43	100	2,200.00
		4.5.40.42	100	7.000.00
6901.130750426.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			33 700 00
		3.4.11.41	100	3.100.00
		3.4.30.41	100	7.000.00
1		3 4 40 41	100	10.000.00
		3.4.90.30 3.4.90.39	100	8.000.00
		3.4.30.83		
6901.130750428.2317.0008	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA			13,600.00
		3.4.90.30	100	8.000.00 5.600.00
		3.4.90.39	100	5.800.00
16901.130750428.2317.0243	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			20.100.00
		3.4.11.41	100 -	3.100.00
		3.4.30.41	100	7.000.00
·		3.4.40.41	100	10.000.00
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			150.000.00
6903.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS Imunobiologicos, soros e reagentes			150.000.00
		3 4.30.41	100	100.000.00
		3.4.90.30	100	50.000.0
16903.130750431.2315.0002	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			150.000.01
		3.4.30.41	100	100.000.0
	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE A	3 . 4 . 90 . 30	100	50.000.0

CRS 1.000,00

CANCELAMENTO

.

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

### ANEXO ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

11

#### ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR CDDIGO RESERVA DE CONTINGENCIA 350.000.000 RESERVA DE CONTINGENCIA 350.000.000 350.000.000 90000.999999999.99999 RESERVA DE CONTINGENCIA 9.0.00.00 100 1000. 9999999999. 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 350.000.000 9.0.00.00 100 TOTAL 350.000.000

#### ANEXO III

#### ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	- SEG			4.000.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.000.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4,000,000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			6.000.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		6.000.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6.000.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6.000.000		

TOTAL SEGURIDADE

• •

.

10.000.000

ACRESCIMO

#### ANEXO III

ANEXO

#### ACRESC1M0

## 36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			30.040.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		30.040.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGDVERNAMENTAIS	SEG		30.040.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	30.040.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			29.960.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		29.960.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		29.960.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	29.960.000		
		I	ا ــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	TAL SEGURIDADE	60.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

## 36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

.

RECEITA	RECURSOS	E TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
E S P E C 1 F I C A	ÇÃO ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG	_	·	50.400.00
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		60.400.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAME	INTAIS SEG		60.400.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS NACIONAL	ORDINARIOS DO TESOURO SEG	60.400.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			69.500.00
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		69.500.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAME	INTAIS		69.600.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS NACIONAL	ORDINARIOS DO TESOURO SEG	59.600.000		
		!!	OTAL SEGURIDADE	130.000.00

#### ANEXO III

ANEXO

#### ACRESCIMO

#### 36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			150.000.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		150.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		150.000.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	150.000.000		
			. ا. to:	FAL SEGURIDADE	